em prazo estabelecido por resolução da Fazenda para encerramento do exercício f 7.12 Após o encerramento do TED ou a objeto, o que ocorrer primeiro, os cré devolvidos no prazo de 30 (trinta) d encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se a efetivadas após a data estabelecida para financeiro, hipótese em que os partícipes devolução dos créditos.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 528692624

Documento emitido em 16/08/2024 11:49:50.

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos Nº 11709 | 08/08/2024 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

N° DO EDITAL 07/2023 Edital de Chamamento Público para credenciamento de Servico Hospedagem para Jogos Oficiais do **OBJETO**

PORTE

OF CREDENCIADOS

07 de agosto de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO

RANÁ ESPORTE

20.336.429-6

Paraná e ações da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, em observância aos requisitos

Esporte, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos			
	neste edital e seus anexos.		
	AGÊNCIAS CREDENCIADAS		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REGIÃO	
VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA	08.407.795/0001-69	TODO ESTADO	
RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA	39.433.694/0001-96	TODO ESTADO	
EMILIO KUNTZE	50.207.664/0001-02	TODO ESTADO	
A.D.L RH RECRUTAMENTO E EVENTOS	12.115.939/0001-80	TODO ESTADO	
BANDEIRA PRODUCOES & EVENTOS LTDA	52.503.897/0001-70	TODO ESTADO	
HOTÉI	S CREDENCIADOS		
HOTEL	CNPJ	REGIÃO	
HOTEL ÁGUAS CLARAS	10.225.460/0001-71	GOIOERÊ	
POUSADA FAMILIAR PARANAPANEMA	12.970.636/0001-45	CENTENÁRIO DO SUL	
MM GRANDE HOTEL PEROLA LTDA	29.102.199/0001-40	PÉROLA	
HOTEL PEROZA HOTEL	10.685.304/0001-93	CORBÉLIA	
ELDER GOEDERT DA COSTA	80.183.783/0001-25	RONCADOR	
HOTEL E EVENTOS CAIANAS LTDA	44.194.621/0001-29	FLORESTÓP OLIS	
VERONICA DE FATIMA DA SILVA LTDA	39.609.251/0001-03	GUARATUBA	
F A SCHERER LTDA – HOTEL FENÍCIA	13.482.218/0001-71	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
KING KONFORT HOTEL LTDA	07.097.674/0001-03	MARINGÁ	
PERES & DANDOLINI LTDA - HOTEL SHAMBALLA	33.113.303/0001-70	TERRA RICA	
DENIZE C. DA FONSECA LTDA	39.477.593/0001-17	GUARATUBA	
HOTEL DOMO LTDA	37.443.465/0001-27	PRUDENTÓP OLIS	
HOTEL AMIGÃO LTDA	79.185.146/0001-09	CLEVELÂNDI A	
PRIME10 HOTÉIS MARINGÁ LTDA	44.551.724/0001-07	MARINGÁ	
ESPAÇO AB FESTAS E EVENTOS LTDA	24.797.016/0001-35	PONTAL DO PARANÁ	
ROSANGELA NAHM	30.436.342/0001-10	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
GUARA EVENTOS LTDA	27.165.586/0001-09	GUARATUBA	
ELITE HOTEL LTDA	08.081.313/0001-23	TERRA ROXA	
GARDEN PLAZA HOTEL LTDA.	44.658.085/0001-75	CASCAVEL	
GARDA HOTEL LTDA	17.286.322/0001-41	LARANJEIRA S DO SUL	
KOYA EMPREENDIMENTOS LTDA	10.912.557/0001-52	ALTÔNIA	
MARINEZ SCHAVARSKI HOTEL	06.273.984/0001-60	TERRA ROXA	
DALLELASTE EMPREENDIMENTOS	08.612.461/0001-27	CATANDUVA S	

MARINÁ

37.575.269/0002-97

CLÁUSULA OITAVA - DAS

8.1 O TED poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2 As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do TED e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. Admite-se a juntada de novas notas de descentralização de crédito e a alteração do valor da descentralização ao longo do exercício financeiro mediante simples apostilamento, respeitado o valor global do exercício e de todo o período.

8.4. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1 Ao final da vigência do respectivo TED, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de

10.2 Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avenca.

10.3 A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução:

c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4 Na denúncia ou rescisão do TED, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias. contado da data de publicação do evento.

10.5 Se houver execução orçamentária e financeira, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do TED.

Não 10.6 apresentado 0 relatório. UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados, sem ônus, na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da

11.2 Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o TED é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicização deste instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Daniel Romanowski Diretor Presidente -Lottopar Unidade Descentralizadora

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira Secretário Estado da Segurança Pública Unidade Descentralizada

90176/2024

LTDA BDL CONSULTORIA EM

GESTAÃO

EMPRESARIAL

LTDA/MARINGÁ AIRPORT HOTEL





ELIZABETH SIERRA MOREIRA	21.289.353/0001-23	ITAGUAJÉ
VILA VERDE HOTEL LTDA	79.610.135/0001-29	TOLEDO
GOLDEN INGA HOTEL LTDA	02.311.845/0001-23	MARINGÁ
HOTEL DE NADAI LTDA	75.608.620/0001-07	FOZ DO IGUAÇU
EMPRESA HOTELARIA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA	78.095.023/0001-14	FOZ DO IGUAÇU
HOTEL 21 LTDA	00.317.168/0001-25	FAZENDA RIO GRANDE
ITALIA HOTEL PARANAVAI LTDA	41.447.314/0001-14	PARANAVAI
GRAND HOTEL LTDA	46.410.854/0001-47	PINHALÃO
DE GEUS & KOZLOWSKI JUNIOR LTDA	31.509.357/0001-23	TIBAGI
PADILHA & VASSELAI LTDA – HOTEL GRAND PRIX	77.406.379/0001-69	CASCAVEL
HOTEL TOSCANNA INN LTDA	12.404.832/0001-52	IMBITUVA
LUCIR DE CRISTO MOLETA	80.253.107/0001-80	IMBITUVA
FELIPE M LOPES	00.634.650/0001-99	ASSAI
T J TRAJANO POUSADA LTDA	27.376.469/0001-86	GUARATUBA
RECANTO CATARINA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30.214.507/0001-09	CASCAVEL
IRMAOS RADAELLI LTDA	75.616.961/0001-24	PATO BRANCO
ALEGRETTI & MOREIRA LTDA	45.784.124/0001-43	SANTA HELENA
ARLINDO DEGASPERI & CIA LTDA	07.239.743/0001-68	SANTA HELENA
		90385/2024

9	03	85	/2	02
---	----	----	----	----

1	,	
PARANÁ ESPORTE		
EXT	EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
C	Curitiba, 02 de agosto de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.492.208-6	
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023	
EMPENHO	2024NE001306	
O.S. N.º	1811/2024	
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional, na modalidade de Handebol, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2024, em 4 municípios simultaneamente.	
FORNECEDOR	Liga de Handebol do Paraná - LHPR – CNPJ nº 05.356.032/0001-48	
VALOR	R\$ 25.174,84 (vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).	

89912/2024

		Troopital Oniversitatio,
	PARANÁ ESPORTE	https://sistemas.uel.br/s 07 de agosto de 2024.
EXT	RATO DE ORDEM DE SERVIÇO	Superintendente
(Curitiba, 05 de julho de 2024.	Caponinonaonio
PROTOCOLO N.º	22.387.511-4	
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023	DISPENSA DI
EMPENHO	2024NE001081	DAS PARTES: University
O.S. N.º	1557/2024	HOTEL LTDA., diárias FUNDAMENTO LEGA
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos de Aventura e Natureza Litoral - Festival de Inverno, na modalidade de Motocross, no	AUTORIZADO: 07/08/2 Staviski - Pró-Reitor de Ad
	período de 25 a 28 de iulho. no município de	EXTRAT O CERTIFICADO
FORNECEDOR	Escola do Esp	O CENTIFICADO

05.547.050/0001-C

R\$45.600,00 (qu

seiscentos reais).

PARANÁ ESPOF

EXTRATO DE ORDEM D Curitiba,03 de julho d

22.342.708-1

VALOR

PROTOCOLO Nº

CÓDIGO LOCALIZADOR: 528682724

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br. cooluctadora de RH e FACILITIES.

MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	2024NE000971
O.S. N.º	1520/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Escolares do Paraná – Fase Final, na modalidade de Wrestling, no período de 12 a 14 de julho de 2024, no município de Campo Mourão.
FORNECEDOR	Escola do Esporte D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07
VALOR	R\$5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

90389/2024

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LODRINA **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, artigo 54, e ao Decreto Estadual 10.086/2022, artigo 61, torna público aos interessados que encontram-se abertas as inscrições da(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

EDITAL nº. 073/2024-HU ePROTOCOLO Nº 21.972.733-0

OBJETO: Contratação para o fornecimento parcelado de lâminas para tricotomizador cirúrgico, com cessão em Comodato de 2 (dois) aparelhos tricotomizadores cirúrgicos, para o Hospital Universitário de Londrina - HU-UEL. LIMITE MÁXIMO: R\$ 16.640,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08 de agosto de 2024, às 9h00. ABERTURA E DISPUTA: dia 26 de agosto de 2024, às 9h00. NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90.073

EDITAL nº. 202/2024-HU ePROTOCOLO Nº 22.217.379-5

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços continuados de Locação de Conjunto de Equipamentos Laboratoriais, do tipo Citômetro de Fluxo, para a execução de exames de Tipificação HLA de media e alta resolução e para pesquisa de anticorpos ANTI-HLA de Classe I e II do pra (painel reativo de anticorpos), com Fornecimento parcelado de Kits/Reagentes compatíveis com todo o sistema, com fornecimento de diversos, para atender 0 Laboratório Histocompatibilidade/Hemocentro Regional de Londrina do Hospital Universitário de Londrina. LIMITE MÁXIMO: R\$ 3.141.570,35. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08 de agosto de 2024, às 9h00. ABERTURA E DISPUTA: dia 22 de agosto de 2024, às 9h00. NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90.202

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/ptbr. Vistas ao Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Divisão de Material do Hospital Universitário, pelo Telefone: 43 3371-2261, e no site https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes. Londrina, 07 de agosto de 2024. Enfa Dra Vivian Biazon El Redá Feijó. Diretora Superintendente

90055/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024 - PROAF/DM

DAS PARTES: Universidade Estadual de Londrina e CRILLON PALACE HOTEL LTDA., diárias - R\$ 57.103,20 - PROCESSO 22.297.546-8. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Estadual Nº 14.133/21; AUTORIZADO: 07/08/2024 e RATIFICADO: 07/08/2024 - Prof. Azenil Staviski - Pró-Reitor de Administração e Finanças.

90197/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIOS)COLO: 22.480.891-7

de Estágio - Partes: Universidade Estadual de 9/000-53 E FRISIA COOPERATIVA 76.107.770/0037-00. **Objeto**: [O presente lecer campo de estágio para os estudantes da Olicial Com. Ind. e Servicos

Nº 11709 | 08/08/2024 | PÁG. 27

ara verificar a autenticidade desta página hasta income con considerado de contra experiência prática na linha tentação do ensino e da aprendizagem por meio tis e culturais executadas em situações da vida a integração Universidad de contra de